



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e deliberativos. **1.** Assuntos Administrativos. **INFORMAÇÕES:** O Senhor Murilo informa que teve conhecimento na data de hoje, do pedido da PREVIC - Escritório de Representação Nível 2 - Minas Gerais para reunião com a Diretoria Executiva, Presidente do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para continuar com o acompanhamento especial na entidade que trata da transferência de gerenciamento. A Diretoria Executiva confirmou o evento para o dia 30/08/23, às 15hs. Ademais, considerando o afastamento do Senhor Jorgivan na data de 11/08/2023 por um período de 90 dias, ad referendum de perícia médica, o Senhor Murilo responderá pelas funções da Presidência desde tal data, de acordo com o estatuto e o regulamento de pessoal da PREVCOM. Declarou o início dos certames licitatórios com vistas à continuidade dos serviços de coberturas adicionais de risco, atuariais, custódia de ativos, administração de passivo. Reforçou que independente da transferência de gestão, é necessário iniciar os processos para renovação desses serviços, uma vez que o fim da vigência dos contratos está próximo e aguardar o encerramento ou a finalização do processo de transferência para resolver sobre os contratos é temerário. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Executiva delibera por apresentar ao Conselho Deliberativo as propostas a seguir. Contratação da Auditoria Independente para fins de cumprimento da Resolução CNPC n.º 43 de 6 de agosto de 2021, de acordo com as regras ordinárias de licitação e que o valor do serviço será incluído no orçamento do PGA para 2024. Considerando que a Diretoria Executiva atua em formato de colegiado, é razoável e oportuno que o Conselho, de forma excepcional a até pela omissão do Estatuto no caso em questão, indique um servidor dos quadros da Fundação para assumir função na Diretoria Executiva até o retorno da composição ordinária. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Murilo Barbosa, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo presente.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 13/09/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 28/09/2023, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51672788** e o código CRC **53BFB837**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 51672788